

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019)**



**Prefeitura Municipal de São Félix**

**PROCESSO PÚBLICO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA**

**EDITAL 02/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FÉLIX, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei 12.696/2012, observada a Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, combinado com os dispositivos constantes dos art. 11 da Lei Municipal 031/02 de 08 de maio de 2002 e 270 de 30 de julho de 2013 **CONVOCA PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Processo Público de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de São Félix.

**Art. 1** – A prova de aferição de conhecimento versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e conterá 25 questões objetivas com quatro alternativas sendo uma a correta, valendo 2,0 pontos cada, num total de 50 pontos e duas questões subjetivas, valendo 25 pontos cada, totalizando 100 pontos.

**Art. 2** – Considerar-se-á aprovado na prova o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões da prova objetiva e 50 % (cinquenta por cento) na prova dissertativa. Se o candidato não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação nas provas, o candidato será eliminado do processo de escolha.

**Art. 3** – O não comparecimento à prova de aferição excluirá o candidato do processo de escolha do Conselho Tutelar.

**Art. 4** – Os candidatos deverão comparecer à prova com uma hora de antecedência, portando Carteira de Identidade Original e o documento comprobatório de sua inscrição no CMDCA.

**Art. 5** – Só poderá fazer a prova de aferição o candidato que não tiver sido impugnado.

**Art. 6** – *A prova de aferição será realizada no dia 14 de julho de 2019, das 09 às 12 horas, com abertura dos portões às 8 horas e fechamento às 8:50 horas, na Escola Balão Mágico, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, São Félix – Bahia.*

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 424, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Ba  
E-mail: [seletacontatos@gmail.com](mailto:seletacontatos@gmail.com) Tel: (75) 3366-0628  
CNPJ: 06.318.097/0001-61



**Art. 7** – A divulgação do gabarito será no dia 15 de julho de 2019, na sede do CMDCA.

**Art. 8** – O prazo para recurso iniciará às 9 horas do dia 16 de julho e se encerrará às 9 horas do dia 17 de julho de 2019, e deverá ser entregue no CMDCA.

**Art. 9** – A resposta dos recursos interpostos pelos candidatos será publicada em DOM (Diário Oficial do Município), no dia 18 de julho de 2019.

**Art. 10** – O resultado da prova de aferição e a divulgação da listagem contendo a relação dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral, serão publicados em DOM no dia 24 de julho de 2019, na sede do CMDCA, e afixado nos murais da Prefeitura, do Fórum, das Secretarias Municipais e demais setores de atendimento ao público.

**Parágrafo Único:** Os candidatos aprovados na prova de aferição, e não impugnados pelo CMDCA, estarão aptos a participar do processo de escolha.

**Art. 11** - Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, smartphone, ipod, iped, etc) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos, bonés e óculos escuros.

**Parágrafo Único – O candidato deve desligar o aparelho celular e retirar a bateria, caso seja possível, ou desativar todos os alarmes antes de entrar na sala, correndo o risco de ser eliminado caso haja algum toque, por menor que seja. É terminantemente proibido o uso do aparelho nas salas.**

São Félix, 11 de Junho de 2019.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**São Félix – Ba.**

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 424, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Ba  
E-mail: [seletacontatos@gmail.com](mailto:seletacontatos@gmail.com) Tel: (75) 3366-0628  
CNPJ: 06.318.097/0001-61